



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



**DECRETO Nº 2.412 de 04-12-95**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Atividade: Coord. do Processo Administrativo  
 36-03070210-2008-3132 - Outros Serviços Encargos....R\$ 19.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**  
 Atividade: Departamento de Obras  
 195-10070210-2030-3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
 Projeto: Implantação de Rede Pluvial  
 216-13764490-1022-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
 Atividade: Sistema Viário Municipal  
 219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
 221-16885350-2032-3132 - Outros Serviços Encargos...R\$ 20.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 69.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 Atividade: Ensino Médio  
 99-08431970-2019-3131 - Remuneração Serv. Pessoais...R\$ 20.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
 Atividade: Conselho Municipal de Saúde  
 133-13754280-2077-3131 - Remuner. Serv. Pessoais.....R\$ 34.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS  
Projeto: Ginásio Poliesportivo  
208-10585750-1029-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 69.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 (quatro) de dezembro de 1.995.

  
**AELTON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal